

# Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social

## PROCAD-SUAS

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



# O que é o Cadastro Único?

- Instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda
- Única base que contém composição familiar da população de baixa renda (até ½ s.m. p. c.)
- Base de dados para seleção de beneficiários de políticas e programas sociais
- Mapa da população vulnerável do Brasil



**BRASIL**

População

**215 milhões**

Fonte: Estimativa IBGE/Jan.2023



Famílias cadastradas  
41,9 milhões



Pessoas cadastradas  
94,7 milhões (média de 2,26  
pessoas por família)



Famílias no Bolsa Família  
21,9 milhões



Pessoas no Bolsa Família  
55.263.465



Postos de cadastramento  
12 mil em 5.570 municípios

Fonte: SAGICAD/MDS ref. 02/23



# Ações de atualização e qualificação do Cadastro Único em 2023

## Averiguação de renda

- Visa a esclarecer divergências entre as rendas declaradas pelas famílias e a renda constante do CNIS, com a correção dos registros pelas famílias.

## Averiguação de registros unipessoais

- Visa a corrigir os registros unipessoais das famílias que se cadastraram indevidamente dessa forma

## Integração Cadastro Único x CNIS

- Novo processo para correção automatizada de divergências de renda das famílias (povoamento de bases e interoperabilidade entre sistemas)

## Revisão cadastral

- Visa a corrigir cadastros desatualizados, com prioridade para os de 2016 e 2017



# PROCAD-SUAS 2023

## O que é?

Estratégia emergencial, com abrangência nacional, pactuada entre os entes federados, que visa:

- ✓ ao fortalecimento da capacidade de gestão municipal e estadual do Cadastro Único, com a retomada do diálogo com estados e municípios para a efetivação do pacto federativo na implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ✓ à recuperação e qualificação do Cadastro Único, para corrigir distorções e alcançar famílias vulneráveis elegíveis ao Bolsa Família que estão sem acesso ao programa e a outras ações nos três níveis de governo; e
- ✓ à ampliação e aprimoramento da comunicação com as famílias cadastradas e a população em geral sobre o Cadastro Único e o Bolsa Família.

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# PACTUAÇÃO – PROCAD–SUAS 2023

- ✓ Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, aprovada durante a 314ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- ✓ Resolução MDS-CIT nº 1, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT); e
- ✓ Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.
- ✓ Guia de orientações para estados e municípios.
- ✓ Eventos com estados e municípios – Coegemas (CE, SE, SP, PA, PE), mesas técnicas, encontros, etc.
- ✓ Informes Cadastro Único

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# PROCAD-SUAS 2023

## Linhas de Ação

1. Atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único conforme listagens enviadas pelo MDS aos municípios; e
2. Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) , em especial população em situação de rua e povos indígenas. Pessoas idosas, pessoas com deficiência; e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários do Programa.

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

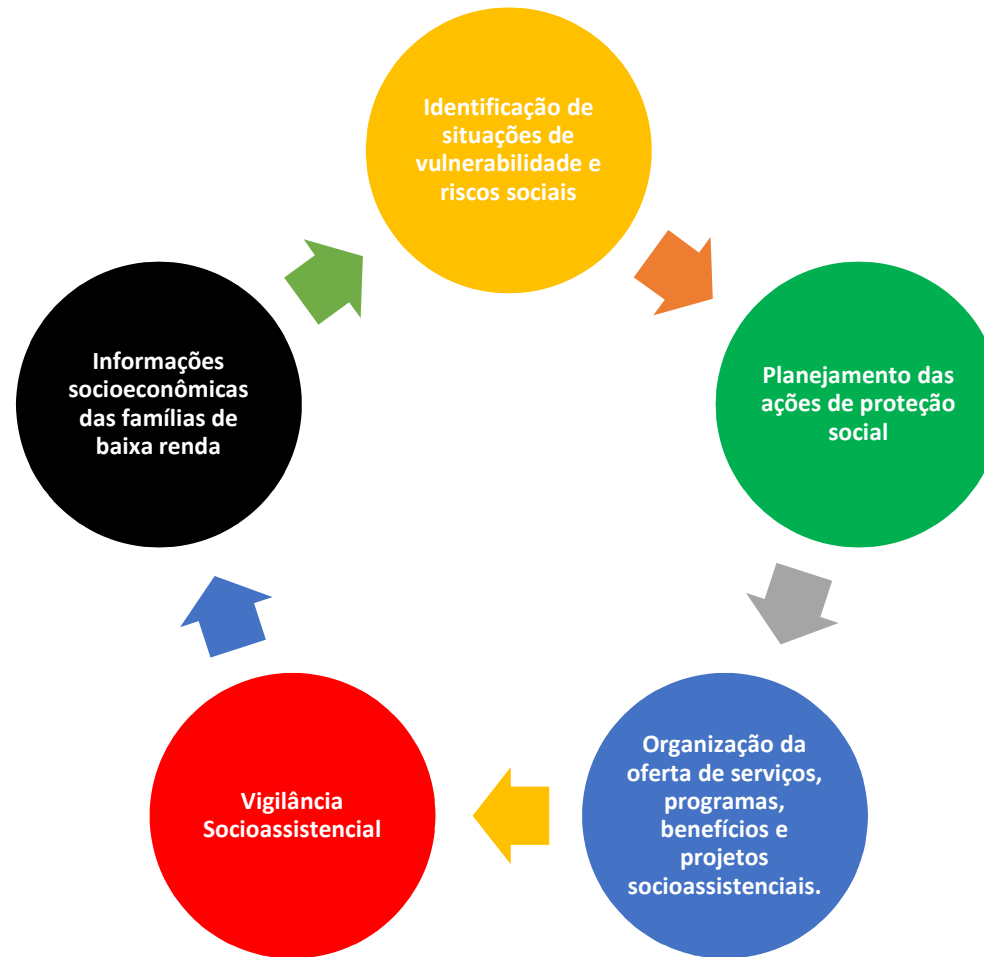


# Busca Ativa

Visa a cadastrar quem mais precisa, com enfoque nas famílias pertencentes aos **Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE**, em especial a população em situação de rua, povos indígenas, os idosos, as pessoas com deficiência e as crianças em situação de trabalho infantil.

Decreto nº 11.016/2002 e Portaria MC nº 810/2022

V - grupos populacionais tradicionais e específicos – grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no Cadastro Único.



# PROCAD-SUAS 2023



MDS/SAGICAD

Coordenação nacional, apoio técnico e financeiro para Busca Ativa e estruturação de equipes de atendimento, mobilização intersetorial, informações sobre públicos da Busca Ativa e qualificação dos dados do Cadastro Único.



Estados

Planejamento, coordenação, apoio técnico aos municípios para Busca Ativa e estruturação de equipes de atendimento, mobilização intersetorial, ações de divulgação e capacitação e prestação de contas.

Apoio à divulgação das orientações técnicas e dos materiais, mobilização, capacitação e monitoramento de ações e atividades.



Municípios e DF

Planejamento e diagnóstico socioterritorial, coordenação, elaboração de materiais complementares, mobilização intersetorial, execução da Busca Ativa, estruturação de equipes de atendimento e prestação de contas





# PROCAD-SUAS 2023: repasse emergencial de recursos

Os recursos foram repassados em parcela única na modalidade fundo a fundo, em contas específicas



## CrITÉRIOS de partilha:

- piso mínimo de R\$ 12 mil para municípios e de R\$ 100 mil para estados
- proporção da quantidade de cadastros unipessoais a serem tratados no processo de qualificação do Cadastro Único em 2023;
- adicional de R\$ 10 milhões para estados e municípios da Amazônia Legal;
- adicional de mais R\$ 10 milhões para municípios da Amazônia Legal em áreas rurais, conforme classificação dos espaços rurais e urbanos e dos graus de urbanização do IBGE.

## Elegibilidade ao financiamento federal para os entes subnacionais que:

- atendam às condições de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme o art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e a Portaria MC nº 109, de 22 de janeiro de 2020; e
- tenham aderido ao Termo de Adesão ao Cadastro Único, conforme Portaria MC nº 773, de 05 de maio de 2022.



## Municípios que **não** receberam ainda > 25

IBGE	UF	MUNICIPIO	ESFERA ADMINISTRATIVA
160070	AP	TARTARUGALZINHO	Municipal
320220	ES	FUNDÃO	Municipal
320517	ES	VILA VALÉRIO	Municipal
250135	PB	ASSUNÇÃO	Municipal
250160	PB	BARRA DE SANTA ROSA	Municipal
250380	PB	CALDAS BRANDÃO	Municipal
250720	PB	ITATUBA	Municipal
251090	PB	PAULISTA	Municipal
251350	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	Municipal
260545	PE	FERNANDO DE NORONHA	Estadual
410120	PR	ANTONINA	Municipal
410410	PR	CAMPO DO TENENTE	Municipal
411007	PR	IMBAÚ	Municipal
330230	RJ	LAJE DO MURIAÉ	Municipal
431454	RS	PINTO BANDEIRA	Municipal
420220	SC	BENEDITO NOVO	Municipal
420285	SC	BRAÇO DO TROMBUDO	Municipal
420517	SC	ENTRE RIOS	Municipal
421605	SC	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	Municipal
351580	SP	FLORA RICA	Municipal
352380	SP	ITOBI	Municipal
353120	SP	MONTE ALEGRE DO SUL	Municipal
353170	SP	MONTEIRO LOBATO	Municipal
353205	SP	MOTUCA	Municipal
354995	SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	Municipal
		<b>TOTAL</b>	

## LOAS

Art. 30. A utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal será declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social, que comprove a execução das ações na forma de regulamento.

Portaria MC nº 109/2020 -  
regulamenta art. 30 da LOAS

# PROCAD-SUAS 2023: como acessar as informações

## 1) VisData

- <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/>
- Pesquisar o termo "Procad"

## 2) RI Social

- <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#cadastrounico>

## 3) Portal Bolsa Família e Cadastro Único no seu município

- <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>

## 4) Portal da Rede Suas

- [https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=\\*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=\\*fyjcjs](https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# PROCAD-SUAS 2023: Portal Rede SUAS

MINISTÉRIO DO  
**Desenvolvimento Social**

rede  
**SUAS** Sistema Único de Assistência Social

**SUAS**  
web

MENU >

Página Inicial > Relatórios > Financeiro > Parcelas Pagas

**PARCELAS PAGAS**

Ano *:	2023	Piso :	-- Seleccione --
UF *:	-- Seleccione --	Agrupamento:	Grupo
Esfera Administrativa:	MUNICIPAL	Canal:	-- Seleccione --
Município *:	-- Seleccione --	Referência:	Ordem Bancária
Tipo De Execução:	-- Seleccione --	Período:	<input type="text"/> à <input type="text"/>

[ACESSAR ÁREA RESTRITA - Sr. Gestor, clique aqui para acessar a área restrita do sistema SUASWEB](#)

VERSÃO 1.5.33 © 2014 - Ministério do Desenvolvimento Social



# PROCAD-SUAS 2023: Portal Rede SUAS

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	Total Liquido
Programas							135.334,78	0,00	0,00	135.334,78
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS							135.334,78	0,00	0,00	135.334,78
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO ESTADUAL	01.244.103/0001-80	03/2023	ESTADUAL	30/03/2023	801433	035505/000000097292	135.334,78	0,00	0,00	135.334,78
Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil							23.942,91	0,00	0,00	23.942,91
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL							23.942,91	0,00	0,00	23.942,91
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO ESTADUAL	01.244.103/0001-80	11/2022	ESTADUAL	16/02/2023	800350	035505/000000093487	16.916,59	0,00	0,00	16.916,59
FUNDO ESTADUAL	01.244.103/0001-80	12/2022	ESTADUAL	02/03/2023	800885	035505/000000093487	7.026,32	0,00	0,00	7.026,32
<b>Total Geral-Grupo</b>							<b>159.277,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.277,69</b>

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	Total Liquido
Programas							66.291,76	0,00	0,00	66.291,76
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS							51.945,76	0,00	0,00	51.945,76
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	03/2023	MUNICIPAL	30/03/2023	801435	041580/000000174789	51.945,76	0,00	0,00	51.945,76
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS							14.346,00	0,00	0,00	14.346,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	11/2022	MUNICIPAL	13/03/2023	800951	041580/000000138506	6.933,00	0,00	0,00	6.933,00
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	11/2022	MUNICIPAL	13/03/2023	800957	041580/000000138506	315,00	0,00	0,00	315,00
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	01/2023	MUNICIPAL	22/03/2023	801014	041580/000000138506	7.098,00	0,00	0,00	7.098,00
Bloco da Proteção Social Básica							34.481,82	0,00	0,00	34.481,82
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS							15.481,01	0,00	0,00	15.481,01
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	12/2022	MUNICIPAL	16/02/2023	800392	041580/000000129880	2.813,01	0,00	0,00	2.813,01
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800534	041580/000000129880	6.334,00	0,00	0,00	6.334,00
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801104	041580/000000129880	6.334,00	0,00	0,00	6.334,00
COMPONENTE - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE							8.143,20	0,00	0,00	8.143,20
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800508	041580/000000129880	4.066,05	0,00	0,00	4.066,05
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801057	041580/000000129880	4.077,15	0,00	0,00	4.077,15
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO							10.857,61	0,00	0,00	10.857,61
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	01/2023	MUNICIPAL	22/02/2023	800493	041580/000000129880	5.421,40	0,00	0,00	5.421,40
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	02/2023	MUNICIPAL	23/03/2023	801042	041580/000000129880	5.436,21	0,00	0,00	5.436,21
Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil							12.147,31	0,00	0,00	12.147,31
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL							12.147,31	0,00	0,00	12.147,31
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	11/2022	MUNICIPAL	16/02/2023	800370	041580/000000185425	6.055,25	0,00	0,00	6.055,25
FUNDO MUNICIPAL	11.782.288/0001-58	12/2022	MUNICIPAL	02/03/2023	800909	041580/000000185425	6.092,06	0,00	0,00	6.092,06
<b>Total Geral-Grupo</b>							<b>112.920,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.920,89</b>



# PROCAD-SUAS 2023: contratação de pessoal, bens e serviços

- Visa a fortalecer a capacidade de atendimento ao público nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.
- A aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá observar a obrigatoriedade da vinculação entre a finalidade do recurso de origem e a utilização dos bens, respeitando os itens estabelecidos como “adequados” no anexo da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# PROCAD-SUAS 2023: o que pode fazer?

- Contratar entrevistadores sociais para realização de cadastramento e atualização cadastral.
- Pagar hora extra para equipe já existente, inclusive servidores efetivos;
- Pagamento de servidores remanejados para execução da atividade em tempo integral.
- Contratar entrevistadores e intérpretes indígenas, falantes das línguas indígenas locais, para atuar junto às equipes do Cadastro Único na comunicação com as famílias indígenas.
- Contratar intérpretes ou tradutores, caso haja demanda de atendimento de famílias imigrantes.
- Comprar materiais como computadores, impressoras, veículos, etc.
- Abastecer os meios de transporte para as ações de busca ativa.
- Aluguel de automóveis para facilitar a montagem de equipes volantes de cadastramento.
- Realizar eventos para mobilização de famílias que precisam atualizar seus cadastros.
- Outros gastos temporários; em conformidade com as finalidades do Programa.

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# PROCAD-SUAS 2023: o que não pode fazer?

- Aquisição de cestas básicas, urnas funerárias, enxovais e outros itens que configurem em benefício eventual (art. 22 da Lei nº 8.742/1993).
- Aquisição e distribuição aos beneficiários de órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas específicas da área de saúde, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso (art. 1º da Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010).
- Construção ou ampliação em qualquer imóvel.
- Reformas que modifiquem a estrutura da edificação de qualquer imóvel.
- Obras públicas ou constituição de capital público ou privado
- Pagamento de vencimento de pessoal fixo, havendo a possibilidades apenas para o pagamento de horas extras.

GOVERNO FEDERAL  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





# PROCAD-SUAS 2023: alocação dos recursos no orçamento

- **Âmbito federal:** Programa de Trabalho 08.244.5031.219E - Ações de Proteção Social Básica.
- **Âmbito estadual, municipal e distrital:** as despesas deverão ser oneradas nas ações programáticas do Bloco da Proteção Social Básica (PSB), sem a necessidade de se criar uma ação programática específica, atendendo o objetivo e finalidade de fortalecer as ações de cadastramento, atualização cadastral, busca ativa, atendimento do cadastro em domicílio e outras atividades que integrem o Cadastro Único e as unidades públicas do SUAS, vinculando as despesas empenhadas no programa atividade dos serviços da PSB dos entes federados.



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# PROCAD-SUAS 2023: prestação de contas



- Por meio do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, conforme orientações da Diretoria do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS/SNAS), atendendo a legislação vigente em exercício. No sistema, haverá seção específica para prestação de contas do PROCAD-SUAS em relação à conta específica aberta para esse fim.
- Os documentos referentes às despesas do PROCAD-SUAS devem ser arquivados pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, preferencialmente pelo Fundo de Assistência Social, assim como relatórios de fiscalização in loco, quando houver, e as atas e resoluções do Conselho de Assistência Social (art. 7º e 20 da Portaria MDS nº 124, de 29 de junho 2017).
- Os Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal deverão manter relação de pagamentos atualizada, da qual conste todas as despesas realizadas. É importante o gestor verificar se a relação de pagamentos foi devidamente disponibilizada, para consulta pública, preferencialmente em meio eletrônico, em seu site oficial, conforme disciplina o § 2º do art. 13 da Portaria nº 124, de 29 de junho 2017.

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# PROCAD-SUAS 2023: reprogramação dos recursos

- Os recursos dos programas e projetos poderão ser **reprogramados para o exercício seguinte** para utilização no próprio Programa a que pertencem até o término de vigência, conforme o disposto no art. 32 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 .
- Se houver **saldo financeiro**, ao final do Programa, os recursos transferidos poderão ser reprogramados da seguinte forma:
  - ✓ **Municípios:** para as ações de proteção social básica.
  - ✓ **Estados:** ações de apoio técnico e capacitação destinado à qualificação permanente do Cadastro Único.



# PROCAD-SUAS 2023: projetos executivos

- a) Tamanho da demanda de atendimento da quantidade de famílias inseridas na Ação de Qualificação Cadastral de 2023, em especial os registros unipessoais
- b) Diagnóstico de público-alvo da busca ativa.
- c) Definição de ações, atividades, metas, prazos e recursos necessários, com a devida distribuição de responsabilidades.
- d) Levantamento da capacidade instalada para execução do programa.
- e) Levantamento de necessidades de aquisições, contratações ou capacitação;
- f) Estabelecimento de estratégias de envolvimento de outros órgãos parceiros, sociedade civil e governança participativa.
- g) Medidas de monitoramento, avaliação e prestação de contas junto aos conselhos de assistência social.

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# PROCAD-SUAS 2023: modelo projeto executivo

<b>LEVANTAMENTO SITUACIONAL</b>	Demanda de atendimento de famílias com cadastros unipessoais, projeção do público de busca ativa, capacidade instalada e a ser contratada. (itens “a”, “b”, “d” e “e” acima)					
<b>AÇÕES (item “b”)</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>PARCERIAS</b>
1.						
2.						
3.						
<b>MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS (item g)</b>						
1.						
2.						



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# Oficina Projeto Executivo do PROCAD-SUAS



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



# O que é um Projeto Executivo?



- **Tamanho da demanda de atendimento de famílias inseridas na Ação de Qualificação Cadastral de 2023, em especial os registros unipessoais:** verificar nas listagens disponibilizadas pelo MDS no SigPBF; dados também podem ser consultados no **Portal do Cadastro Único**, disponibilizado pela Dataprev, e nas ferramentas de informação disponibilizadas no site do MDS;
- **Diagnóstico de público-alvo da busca ativa:** Identificar o número de famílias em situação de desproteção social, ainda não cadastradas ou não identificadas no Cadastro Único, com enfoque naquelas pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial: população em situação de rua e povos indígenas. Pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários;





# O que é um Projeto Executivo?



- **Definição de ações, atividades, metas, prazos e recursos necessários**, com a devida distribuição de responsabilidades: detalhar as ações e atividades que deverão ser realizadas para a atender a demanda de atualização dos registros unipessoais e de Busca Ativa, estabelecendo metas, prazos, recursos necessários e distribuição de responsabilidades entre os atores envolvidos nas ações;
- **Levantamento da capacidade instalada para execução do programa**: verificar quantidade de profissionais, equipamentos, infraestrutura existente e logística atual, disponíveis para execução das ações do programa.



# O que é um Projeto Executivo?



- **Levantamento de necessidades de aquisições, contratações ou capacitação**, se houver: após o levantamento da capacidade instalada, verificar a necessidade de realização de novas contratações e/ou aquisições, bem como capacitação das equipes, para a realização das ações e atividades do programa;
- **Estabelecimento de estratégias de envolvimento de outros órgãos parceiros, sociedade civil e governança participativa**: mapear outros agentes públicos e grupos de interesse que possam contribuir, em especial na Busca Ativa, como órgãos federais, estaduais ou municipais que executam políticas voltadas para GPTE, organizações não governamentais (ONGs), associações e lideranças comunitárias, etc.



# O que é um Projeto Executivo?



- **Medidas de monitoramento, avaliação e prestação de contas junto aos conselhos de assistência social:** realizar acompanhamento sistemático das ações e atividades do programa, para possibilitar a identificação de entraves ao longo da implementação e a construção de soluções eficazes para o alcance das metas, com o fornecimento de subsídios para o controle social, bem como avaliar os resultados das ações.



# O que é um Projeto Executivo?

## MODELO

<b>LEVANTAMENTO SITUACIONAL</b>	Demanda de atendimento de famílias com cadastros unipessoais, projeção do público de busca ativa, capacidade instalada e a ser contratada. (itens "a", "b", "d" e "e" acima)					
<b>AÇÕES (item "b")</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>PARCERIAS</b>
1.						
2.						
3.						
<b>MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS (item g)</b>						
1.						
2.						





# Oficina

Dividam-se em grupos com os municípios do mesmo porte (pequeno, médio, grande), conforme consta no documento impresso.

- 1) Diagnóstico/levantamento de necessidades (30min): chuva de ideias sobre os principais pontos fracos da gestão (anotam em pedaços de papel e colocam na caixa); membro do grupo abre a caixa e lê todos os papéis; eleição de 1 ponto a ser aprimorado neste plano de ação;



# Oficina

2) Definição de ações (30min): o grupo deve elencar e descrever as ações que precisam ser desenvolvidas para aprimorar o ponto eleito na fase anterior da atividade – passo a passo;

3) Prestação de contas (20min): o grupo deve descrever como vai monitorar e avaliar a ação desenvolvida; deve elencar ainda quais documentos devem ser arquivados e como pode ser feita a prestação de contas do ente.



# Oficina

Ao final da oficina o modelo de Projeto Executivo deve estar preenchido:

<b>LEVANTAMENTO SITUACIONAL</b>	Demanda de atendimento de famílias com cadastros unipessoais, projeção do público de busca ativa, capacidade instalada e a ser contratada. (itens "a", "b", "d" e "e" acima)					
<b>AÇÕES (item "b")</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>PARCERIAS</b>
1.						
2.						
3.						
<b>MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS (item g)</b>						
1.						
2.						

Os grupos terão 90min para apresentar e discutir cada um dos planos (30 minutos para cada grupo).

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO